



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14.734, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre tombamento do Centro Cultural Toninho Mendes

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9559/2018 e,

**CONSIDERANDO** que o parecer do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Arquitetônico (CMPPHAUAA), deliberou sobre o tombamento do Centro Cultural Toninho Mendes, sendo devidamente homologado pelo Prefeito e publicado no dia 24 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, conforme mencionado no parecer do Conselho, que referido imóvel acompanha o estilo fabril do qual há outros exemplares em Taubaté, e que compõem um conjunto arquitetônico harmonioso podendo gerar interesse turístico,

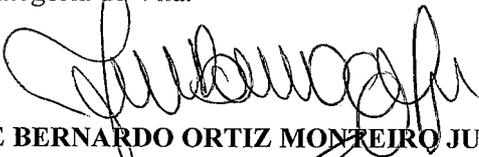
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tombado o Edifício Centro Cultural Toninho Mendes, sito na Praça Coronel Vitoriano, nº 01, Centro, desta Cidade, construído em 1902.

**Art. 2º** Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA**  
Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de maio de 2020.

  
**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**  
Secretária de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo